



SENADO FEDERAL

Processo: 00200.005700/2020-96

## QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Termo de Credenciamento nº 0042/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA S/A DF STAR (HOSPITAL DF – STAR).

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 207ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.052904/2022-14, fica realizada a extensão de credenciamento para o seguinte evento com a vigência a partir do dia 16 de maio de 2022.

#### EVENTO

Código	Tab. TISS	Descrição	Valor
9991900267	98	Procedimento Gerenciado Transplante De Medula Óssea Alogênico Aparentado	R\$ 270.000,00

#### COMPOSIÇÃO DO PACOTE

##### INCLUSÕES

- **Doador**

- Até 03 (três) diárias de day clinic;
- Até duas coletas de células tronco por aférese;
- Até 2 dosagens de células CD34;
- Até 12 ampolas de Granulokine 300 mcg;





## SENADO FEDERAL

- 1 (uma) passagem de cateter central (materiais, taxas, equipamentos e medicamentos). Incluso o cateter;
- Criopreservação;
- Exames laboratoriais pertinentes ao procedimento (internado);
- Serviços de enfermagem;
- Taxas de equipamentos;
- Honorário médico.

- **Receptor**

Internação por até 35 dias na qual estão contidos:

- até 35 diárias de apartamento/TMO, com até 03 diárias de unidade de terapia intensiva;
- Até duas infusões de células tronco;
- Gasoterapia;
- Serviços de enfermagem e taxas de equipamentos;
- Fisioterapia: até 35 sessões de fisioterapia motora e até 35 sessões de fisioterapia respiratória;
- Materiais pertinentes aos 35 dias do tratamento;
- OPME: Até 01 Kit Cateter Venoso Central;
- Medicamentos básicos pertinentes aos 35 dias do tratamento, inclusos os medicamentos Cefepime, Vancomicina e Ecalta;
- Até 07 dias de nutrição enteral e parenteral;
- Banco de sangue: até 07 unidades de concentrado de hemácias e até 07 unidades de concentrado de plaquetas;
- Exames de imagem: broncoscopia, ecocardiograma, eletrocardiograma, endoscopia com biópsia, radiografias, ressonância magnética, tomografias e ultrassonografia.
- Exames laboratoriais: pertinentes para os 35 dias de internação: ácido láctico, ácido úrico, albumina, amilase, amônia, antibiograma automatizado, dosagem de antibióticos, bilirrubina direta e indireta, citomegalovírus - quantitativo, por PCR, cálcio iônico, creatinina, desidrogenase láctica, fosfatase alcalina, gama-glutamil transferase, fósforo, hemocultura, hemograma completo, magnésio, potássio, proteína C reativa, proteínas totais albumina e globulina, sódio, tempo de protrombina e tempo de tromboplastina parcial ativada, TGO, TGP, uréia, antígenos de aspergillus galactomannan, nível sérico de ciclosporina, nível sérico de tacrolimus e PCR pesquisa genoma CMV;
- Consultas, avaliações e Honorários:
- Honorários médicos equipe TMO hematologia - mobilização, coleta do doador e mobilização, infusão (adulto) do receptor;
- Acompanhamento com a equipe TMO hematologia até D+100;
- Até 01 avaliação da odontologia;
- Até 35 sessões de laserterapia para prevenção de mucosite;
- Até 02 sessões de psicoterapia;
- Radioterapia Corporal Total (TBI) realizada durante internação. Incluindo os Materiais, medicamentos, taxas e honorários respectivos;





SENADO FEDERAL

## EXCLUSÕES

- Internação por período superior a 35 diárias em apartamento. Tais como honorários médicos (exceto equipe hematologia), materiais e medicamentos excedentes;
- Permanência superior a 3 diárias em Internação em UTI;
- Honorários de médicos de outras especialidades não descritas que sejam necessários para o acompanhamento do paciente;
- Complicações cirúrgicas de qualquer natureza (materiais, medicamentos, taxas e honorários respectivos);
- Novo procedimento para TMO (retransplante) em caso de recidiva ou falha de pega do enxerto;
- Procedimentos invasivos por complicações durante ou após o transplante. Com exceção da endoscopia e broncoscopia;
- Procedimentos odontológicos (Materiais, medicamentos e honorários respectivos). Com exceção das 35 sessões de laserterapia;
- Troca/substituição de cateter, taxas referentes a troca do mesmo, tais como honorários médicos, materiais e medicamentos pertinentes;
- Nutrição para acompanhante;
- Medicamentos: antibacterianos não listados na inclusão (Invanz; Zerbaxa; Zinforo; Tygacil; Targocid; Cubicin; Zyvox; Doxopeg; Torgena; Meropenem), antifúngicos não listados na inclusão (Ambisome; Cancidas; Ecalta; Noxafil; Vfend; Voriconazol), antivirais (Cidofovir; Cymevene; Foscavir; Valaciclovir; Valganciclovir) agente alquilante (Eloxatin; Temodal), antimicrotúbulo (Jevtana; Taxol; Taxotere; Torisel), alcalóides da vinca (Javlor), anticorpo monoclonal (Adcetris; Avastin; Cyramza; Dalinvi; Erbitux; Gazyva; Herceptin; Imfinzi; Kadcyla; Keytruda; Lartruvo; Lemtrada; Mabthera; Opdivo; Perjeta; Remicade; Tecentriq; Vectibix; Yervoy), antimetabólito (Alimta; Leustatin; Vidaza), antracíclico (Zavedos.Mateus), enzimas: (Oncaspar), imunostimulantes (Pegasys), inibidor enzimáticos (Glivec; Imbruvica; Inlyta; Iressa; Jakavi; Rydapt; Tagrisso; Xalkori; Camptosar; Hycamtin; Ibrance; Afinitor; Kyprolis; Velcade), imunossupressores (Prograf; Revlimid; Sandimmun; Simulect; Stelara; Thymoglobuline; Tysabri), inibidores da reabsorção de cálcio (Aclasta; Prolia; Xgeva; Zolibbs; Zometa), antihemorrágicos (Beriplex; Glypressin; Haemocomplettan; Prothromplex; Stilamin), antianêmicos (Ferinject), antiplaquetários (Agrastat; Defibrotide; Reopro), trombolíticos (Actilyse), análogo da somatostatina e antidiarreico (Sandostatin LAR), broncodilatadores e antiasmáticos (Nucala; Ultibro; Xolair) uricólicico de potência elevada (Fasturtec), outros (Abatacepte; Ácido Ursodesoxicólico; Anoro Ellipta; Axeron; Benlysta; Berinert; Bonviva; Brometo de Pinavério; Cosentyx; Daklinza; Dysport; Eltrombopague Olamina; Enbrel; Entyvio; Erivedge; Exelon; Fibrogammin; Firazyr; Fortéo; Foscarnet; Gama Anti-Hepatite B; Genotropin; Hizentra; HyQvia; Ilaris; Lonquex; Lupron Depot; Mebeverina; Mekinist; Micofenolato de Mofetila; Mitotano; Myozyme; Ocrevus; Orenicia; Pegintron; Praluent; Repatha; Revolade; Sevelamer; Simponi; Somatuline; Sovaldi; Sportvis; Synagis; Tacrolimo; Vancomicina; Venclexta; Venetoclax; Vyndaquel; Zaltrap; Ziclague; colas cirúrgicas; botox; Eylia; Simdax.) antidotos (Cardioxane; Digifab; Praxbind.), auxiliares contra o tabagismo (Champix; Nicotinell; Niquitin), fator de crescimento hematopoiético (Aranesp; Eprex; NPlate), mobilizador de células tronco hematopoiéticas (Mozobil), sangue, derivados e substitutos (Beribumin; Endobulin; Flebogamma; Pentaglobin; Sandoglobulina Privigen; Sandoglobulina), anti-reumático (Actemra; Humira; Synvisc), hormônios (Thyrogen; Mirena -DIU; Nebido; Firmagon; Zytiga; Faslodex), antagonista GnRH (Eligard;





Processo: 00200.005700/2020-96

## SENADO FEDERAL

Zoladex), relaxantes musculares (Baclofeno), nitrosouréia (Fotemustina; Muphoran), novo agente antitumoral (Abraxane; Blincyto), soluções para hemodiálise, corantes, imunoterapia e alergia, radiofármacos, radiológicos, novas drogas e tecnologias;

-Materiais cirúrgicos; órteses; próteses; telas de contenção; consignados e demais não relativos ao tratamento proposto;

- Exames não descritos acima ou superior ao informado;

- Exames que necessitem de autorização ou Itens não descritos nas inclusões, exames de reestadiamento da doença de base tais como tomografia, biópsia de medula óssea ou PET-CT;

- Hemocomponentes que possam exceder ao descrito na inclusão. Havendo necessidade de utilização de quantidade superior a estipulada no pacote, serão cobrados abertos;

- Demais radioterapias, (materiais, medicamentos, taxas e honorários respectivos) superior a contemplada e após a alta hospitalar;

- Sessões de dialises (Materiais, medicamentos, taxas e honorários respectivos).

O pacote será descaracterizado e passará a ser cobrado de forma aberta, item a item, quando ocorrerem complicações como: Insuficiência renal com necessidade de Hemodiálise/Diálise; Complicações graves decorrentes de choques; infecções fúngicas; bacterianas; virais; hemorragias e demais.

Todos os eventos do transplante, mobilização e coleta do doador, bem como condicionamento e infusão para o receptor terão lançamento na conta receptor para fins de faturamento pelo plano

## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.


**ILANA TROMBKA**  
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**



 O documento foi assinado por:

<b>ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS</b>	<b>27/05/2022 10:44:38</b>	
<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>27/05/2022 17:21:57</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>29/05/2022 12:30:08</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.